



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 082/2011

EMENTA: Reconhece “Ad referendum” deste Conselho, validade do Título de Doutor, do Professor GERSONILO OLIVEIRA DA SILVA, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.003411/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, o Título de Doutor em Matemática, obtido na Universidade Federal de Pernambuco, a partir de 26 de fevereiro de 2011, do Professor GERSONILO OLIVEIRA DA SILVA, lotado na Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, para atender às exigências previstas no Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987 e Portaria Ministerial nº 475, de 27 de agosto de 1987, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de abril de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =